



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

MATÉRIA: EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/25

RELATOR: RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO

PARECER N.º 047/25

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públícos, recebeu para dar parecer a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/25**, que Modifica a redação do Art. 7º do Projeto de Lei nº 10/2025, que “Dispõe sobre a vedação de comercialização de bebidas em garrafas de vidro nos eventos e festejos da cidade.”

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a Emenda.

Sala das Sessões,
25 de junho de 2025.

Vereador RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públícos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
25 de junho de 2025.

Vereador Antônio Carlos de Vasconcellos Gama
Presidente

Vereador Anderson Maia dos Santos
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 39003600360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vasconcellos Gama** em 26/06/2025 10:18

Checksum: **7D176975E90237991236158B4B34970147C9F40E40620C450FB6A80790DC108E**